

**PRIMEIRO ADITIVO
DO CONTRATO DE SUBSCRIÇÃO ELSEVIER**

CONSIDERANDO QUE, as partes contratadas anteriormente celebraram um contrato datado em 25 de abril de 2019 e desejam alterar o Contrato, conforme estabelecido nesta alteração ("Aditivo").

AGORA, PORTANTO, em consideração às promessas e convênios mútuos estabelecidos abaixo, e para outras considerações boas e valiosas, cujo recebimento e suficiência são aqui reconhecidos, as partes concordam em alterar o Contrato a partir de 30 de setembro de 2020 estabelecido abaixo:

A vigência do Acordo é prorrogada até 29 de setembro de 2021.

Exceto quando especificamente emendado, todos os termos e condições existentes no Contrato são ratificados. Os termos em maiúsculas usados neste documento que não são definidos de outra forma terão os significados atribuídos a eles no Contrato. Na medida em que quaisquer termos ou condições do Contrato conflitem ou sejam inconsistentes com este Aditivo, os termos deste Aditivo prevalecerão.

EM FÉ DO QUE, as partes assinaram este aditivo por seus respectivos representantes devidamente autorizados a partir de 07 de setembro de 2020.

**FIRST AMENDMENT TO
ELSEVIER SUBSCRIPTION AGREEMENT**

WHEREAS, the parties hereto have previously entered into an agreement dated 25 April 2019, and wish to amend the Agreement as set forth in this amendment ("Amendment").

NOW, THEREFORE, in consideration of the mutual promises and covenants set forth below, and for such other good and valuable consideration, the receipt and sufficiency of which are hereby acknowledged, the parties hereto agree to amend the Agreement as of 30 September 2020 set forth below:

The term of the Agreement is hereby extended to continue until 29 September 2021.

Except as specifically amended hereby, all of the existing terms and conditions of the Agreement are hereby ratified. Capitalized terms used herein that are not otherwise defined shall have the meanings ascribed to them in the Agreement. To the extent any terms or conditions of the Agreement conflict with or are inconsistent with this Amendment, the terms of this Amendment shall prevail.

IN WITNESS WHEREOF, the parties have executed this Amendment by their respective, duly authorized representatives as of 07 September 2020.

CÂMARA DOS DEPUTADOS
(Assinante)

Nome: Sergio Sampaio Contreiras de Almeida
Título: Diretor-Geral Câmara dos Deputados

ELSEVIER B.V.
(Elsevier)

Nome: Gino Ussi
Título: Vice-presidente executivo de vendas de
soluções de pesquisa

Aditivo Número.: 1-18925238547
Contrato Número.: 1-17365199355

CHAMBER OF DEPUTIES
(Subscriber)

Name: Sergio Sampaio Contreiras de Almeida
Title: Director General of the Chamber of Deputies

ELSEVIER B.V.
(Elsevier)

Name: Gino Ussi
Title: Executive Vice President Research Solution
Sales

Amendment No.: 1-18925238547
Agreement No.: 1-17365199355

PRIMEIRO ADITIVO
DO CONTRATO DE SUBSCRIÇÃO ELSEVIER
Anexo 1
Produtos/ Acessos/Valores

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Os Produtos e Valores Subscritos identificados abaixo substituem os identificados no Contrato original.

Aditivo Número.: 1-18925238547

Produto Subscrito – Editor	Acesso	30/09/2020 - 29/09/2021 USD
ClinicalKey® – Elsevier Inc.	clinicalkey.com	
ClinicalKey Specialty Package		\$18,000.00
ClinicalKey GLB Flex Package - A&G		
VALOR TOTAL		\$18,000.00

FIRST AMENDMENT TO ELSEVIER
SUBSCRIPTION AGREEMENT
Schedule 1
Subscribed Products/Access/Fees

CHAMBER OF DEPUTIES

The Subscribed Products and Fees identified below replace and supersede those identified in the Agreement.

Amendment No.: 1-18925238547

Subscribed Products – publisher	Access	30/09/2020 - 29/09/2021 USD
ClinicalKey® – Elsevier Inc.	clinicalkey.com	
ClinicalKey Specialty Package		\$18,000.00
ClinicalKey GLB Flex Package - A&G		
TOTAL FEES		\$18,000.00